



INDICAÇÃO Nº 1013/2025

Demarcação de vaga de estacionamento para idosos na Rua Palmira Cervi Bárbaro nº. 328 (Cidade Santos Dumont) - CEP 13214-370.

Considerando que a legislação federal, por meio do Estatuto do Idoso (Lei nº. 10.741/2003), assegura o direito à acessibilidade e à mobilidade para pessoas idosas;

Considerando que o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº. 9.503/1997) prevê a reserva de vagas exclusivas para idosos em estacionamentos públicos e privados, garantindo-lhes melhores condições de deslocamento;

Considerando que a existência de uma vaga de estacionamento exclusiva para idosos na Rua Palmira Cervi Bárbaro nº. 328, na Cidade Santos Dumont, contribuirá para a acessibilidade e segurança daqueles que necessitam de maior comodidade ao estacionar;

Considerando que a demanda por essa vaga atende às necessidades de moradores e frequentadores da região, promovendo inclusão e respeito às pessoas idosas,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a demarcação de uma vaga de estacionamento para idosos no local acima mencionado.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2025.

MADSON HENRIQUE

/fspp

Assinado digitalmente por
MADSON HENRIQUE DO
NASCIMENTO SANTOS
Data: 04/04/2025 14:48

